



CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA/SC

Ofício nº 51/2023/CMS

Seara, 28 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor,
Deputado MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa
Florianópolis-SC

Assunto: Moção nº 3/2023

Senhor Presidente,

Anexamos a Moção nº 3/2023, de autoria dos vereadores da bancada do PP, Luiz Benatti, Marco Mariani e Romar Galelli, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 26 de junho de 2023, solicitando a intervenção de Vossa Excelência junto aos órgãos competentes, para que sejam estabelecidos valores mínimos ao leite que garantam a sustentabilidade do negócio para os produtores rurais.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARIANI:816804
30904

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARIANI:81680430904
Dados: 2023.06.28
08:49:33 -03'00'

MARCO MARIANI
Presidente da Mesa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Seara
PROTOCOLO Nº 20494
Horário: 16:50
Seara(SC) 19/06/2023
Mozão
Responsável

MOÇÃO Nº 3/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

CONSIDERANDO QUE,

O Brasil é o terceiro maior produtor mundial de leite, com mais de 34 bilhões de litros por ano, com produção em 98% dos municípios brasileiros, tendo a predominância de pequenas e médias propriedades e empregando perto de 4 milhões de pessoas;

O Estado de Santa Catarina, com 2,9 bilhões/litros, concentra mais de 70% de sua produção no Oeste catarinense. Os 80.000 produtores de leite geram 7,4 milhões de litros/dia;

No município de Seara a produção de leite representa a terceira maior receita entre os produtos agropecuários. Segundo levantamento do Censo Agropecuário, são mais de 700 estabelecimentos com uma produção aproximada de 36 milhões de litros de leite/ano;

O leite é alternativa de produção agropecuária no município é o principal ramo de negócio e de sustentabilidade de muitas famílias estabelecidas no meio rural;

Há algum tempo estão ocorrendo variações significativas no preço praticado pelo litro de leite. Nos últimos cinco meses, o acumulado de perdas superam os 30% por litro de leite pagos ao produtor. Essa instabilidade preocupa e desestabiliza os produtores;

Muitos produtores estão extremamente preocupados e até desesperados, sob a alegação de que não darão conta de pagar os custos da produção e tampouco os investimentos realizados;

A atividade que deveria ser a sustentabilidade da propriedade passou a ter resultados negativos. Muitas pessoas manifestam a vontade de abandonar o negócio e procurar meios de sobrevivência na cidade.

Diante do exposto, com o amparo no art. 256 do Regimento Interno, cumpridas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APELO**, ao Secretário de Estado da Agricultura, Valdir Colatto e ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado, deputado Mauro de Nadal, solicitando a intervenção junto aos órgãos competentes, para que sejam estabelecidos valores mínimos ao leite que garantam a sustentabilidade do negócio para os produtores rurais.

[assinado digitalmente]
LUIZ BENATTI
Vereador PP

[assinado digitalmente]
MARCO MARIANI
Vereador PP

[assinado digitalmente]
ROMAR GALELLI
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA
Lido no Pequeno Expediente
Seara 19/06/2023
g.
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA
APROVADO EM 26/06/2023
[assinatura]
RESPONSÁVEL

ENC: Ofício nº 51/2023, encaminhando Moção 3.

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 28/06/2023 14:26

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 2 anexos (545 KB)

Ofício nº 51_ALESC.pdf; Moção nº 3_23.pdf;

De: camara@camaraseara.sc.gov.br <camara@camaraseara.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de junho de 2023 08:54

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício nº 51/2023, encaminhando Moção 3.

Senhor,

De ordem do presidente da Câmara Municipal de Seara, vereador Marco Mariani, anexo o Ofício nº 51/2023, encaminhando a Moção nº 3/2023.

Por favor, confirmar o recebimento.

At.te.



ADRIANA DE CAMARGO

Secretária geral/ Administradora CRA/SC 10.181

Câmara Seara/SC

49 . 3452 2255 - 3452 2178

www.camaraseara.sc.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou

utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.